I FESTIVAL DE MÚSICA ON LINE “MANOEL DE CHICO”
JEREMOABO BAHIA

REGULAMENTO

II FESTIVAL DE MÚSICA ON LINE traz como homenageado principal o músico “Manoel de Chico”, violonista, exímio tocador, falecido em 2010, é um festival online, voltado a artistas da música, uma iniciativa de um grupo de ativistas culturais de Jeremoabo, Estado da Bahia, sob a coordenação de Pedro Pereira da Silva Filho (Pedro Son).

A participação no Festival será totalmente gratuita, sendo uma oportunidade para que todos se conectem com a música de uma maneira diferente e interativa. A avaliação será realizada por uma banca de jurados.

Os inscritos concorrerão a partir de vídeos gravados em casa e terão suas apresentações apresentadas na Internet pelo Youtube e/ou outros meios de Redes Sociais.

1. O OBJETO

1.1. Divulgar e fomentar a boa cultura, através da música;

1.2. Possibilitar uma forma dos artistas manterem o contato com o seu público e conseguirem novos ouvintes.

1.3. Oportunizar talentos musicais

2. ESTRUTURA DO FESTIVAL

2.1. O I Festival de Música On Line de Jeremoabo BA terá duas versões:

2.1.1. ***INTERPRETAÇÃO*** (para músicas conhecidas e/ou composições próprias), exclusivamente para cantores de Jeremoabo BA e Canudos BA.

2.1.1.1. *Os inscritos* concorrerão a partir de vídeos gravados;

2.1.1.2. O vídeo deve ser gravado na posição horizontal – deitado - (por quaisquer meios), com fundo neutro, sem cenário, devendo ser citado, pelo inscrito, no início do vídeo, o nome da música, o (os) autor (res), e de qual cidade e estado pertence.

2.1.1.3. A comissão ficará disponível para auxiliar o candidato que tenha dificuldade na realização da gravação.

2.1.2. ***MÚSICAS AUTORAIS***, nessa modalidade poderão participar artistas de todo o território nacional e o tema será livre, e serão aceitas apenas composição própria ou em parceria.

2.1.2.1. *Os inscritos* concorrerão a partir de vídeos gravados.

2.1.2.2. O vídeo deve ser gravado na posição horizontal – deitado - (por quaisquer meios), com fundo neutro, sem cenário, devendo ser citado, pelo inscrito, no início do vídeo, o nome da música, o (os) autor (res), e de qual cidade e estado pertence.

2.1.2.3. As gravações deverão conter no máximo, duas pessoas Ex: Voz e violão, percussão e voz, teclado e voz/violão.

2.1.2.4. No caso de teclado ou instrumentos elétricos, o participante poderá usar uma caixa de som amplificada somente para o instrumento, deixando a voz para ser captada pelo celular ou câmera usada.

2.1.2.5. Serão vedadas músicas que já ganharam ou participaram de outros festivais.

2.1.2.6. Deve ser remetida a letra da composição

3. ***INSCRIÇÃO***

3.1 As inscrições para o II FESTIVAL DE MÚSICA ON LINE “Manoel de Chico” serão gratuitas e o candidato pode solicitar o Regulamento e a Ficha de Inscrição pelo e-mail festivalmusicajeremoabo@gmail.com, pelo zap 75 9 9968 6099, pelo site www.festivaisdobrasil.net.

3.2 A Ficha de inscrição poderá ser remetida apenas pelo e-mail oficial do festival festivalmusicajeremoabo@gmail.com

3.2.1 A letra e título da música deve ser digitada em texto do WORD, fonte ARIAL TAMANHO 12, exclusivamente para a categoria COMPOSIÇÃO.

3.3 O período de inscrição será de 01.02.2023 até às 23:59 do dia 10.03.2023.

3.4 Se a música autoral tiver mais de um compositor, o candidato deverá encaminhar a autorização do seu parceiro para uso da mesma.

3.5 Os vídeos devem ser remetidos, preferentemente via Youtube, marcado como “não listado” ou outra forma a combinar entre o inscrito e os membros da Comissão responsáveis pela inscrição.

3.6 Cada compositor ou intérprete poderá inscrever até 2 músicas, porém, na FINAL, apenas participa uma música de cada compositor ou intérprete, escolhida pela música que obteve a melhor classificação na etapa anterior.

3.7 Apenas os participantes dos municípios de Jeremoabo BA e Canudos BA poderão se inscrever nas duas modalidades.

3.8 A inscrição dará o direito ao festival para plena divulgação nas redes sociais e outros meios de comunicação sem quaisquer ônus para a organização do mesmo.

4. **A PREMIAÇÃO**

4.1 A premiação total será de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) distribuída da seguinte forma:

4.1.1 **INTERPRETAÇÃO**

- ✓ Certificado de Participação para os inscritos que desejarem;
- ✓ Certificado de classificação para os cinco primeiros colocados.
- ✓ Premiação em dinheiro;

 1º LUGAR – R$ 400,00 (quatrocentos reais)

 2º LUGAR - R$ 200,00 (duzentos reais)

 3º LUGAR - R$ 100,00 (cem reais)

4.1.2 **AUTORAL (Composição própria)**

- ✓ Certificado de Participação para os inscritos que desejarem
- ✓ Certificado de classificação para os cinco primeiros colocados
- ✓ Premiação em dinheiro

 1º LUGAR – R$ 800,00 (oitocentos reais)

 2º LUGAR - R$ 400,00 (quatrocentos reais)

 3º LUGAR - R$ 200,00 (duzentos reais)

5. **CRONOGRAMA**

5.1 Para a versão AUTORAL:

1. Dia 19/04/2023, 20 hs, se tivermos até 10 participantes;

5.1.1. Se tivermos mais participantes serão observadas as seguintes datas:

1. Dia 17/04/2023, 20 hs, ELIMINATÓRIA 1, classificando 30% dos concorrentes, arredondando-se para cima, para a final;
2. Dia 18/04/2023, 20 hs, ELIMINATÓRIA 2, classificando 30% dos concorrentes, arredondando-se para cima, para a final;
3. Dia 19/04/2023, 20 hs, FINAL com os classificados.

5.2 Para a versão INTERPRETAÇÃO:

1. Dia 19/04/2023, 20 hs, se tivermos até 10 participantes;

5.2.1. Se tivermos mais participantes serão observadas as seguintes datas:

1. Dia 17/04/2023, 20 hs, ELIMINATÓRIA 1, classificando 30% dos concorrentes, arredondando-se para cima, para a final;
2. Dia 18/04/2023, 20 hs, ELIMINATÓRIA 2, classificando 30% dos concorrentes, arredondando-se para cima, para a final;
3. Dia 19/04/2023, 20 hs, FINAL com os classificados

6.1 Haverá uma comissão julgadora selecionando as músicas para as etapas eliminatórias e grande final.

6.2 As músicas selecionadas para grande final obedecerão ao critério de pontuação geral.

6.3 O total de vídeos inscritos pode ser limitado a 60 (sessenta), sendo 30 (trinta) vídeos para cada categoria, salvo melhor entendimento da Comissão.

6.3.1 Nesse caso, haverá uma prévia seleção efetuada pela Comissão Organizadora, dando-se preferência aos participantes do I FESTIVAL DE MÚSICA ON-LINE “Antonia Meirelles”.

7. DA ORGANIZAÇÃO E DECISÕES

7.1 A Comissão organizadora decidirá os casos não contemplados pelo regulamento;

7.2 A organização e coordenação do Festival será feita por Pedro Pereira da Silva Filho, auxiliado por um grupo de ativistas culturais, abaixo dispostos. .

Jeremoabo BA, 01 de fevereiro de 2023

CURADOR; Pedro Pereira da Silva Filho – 75 9 9968 6099

COORDENAÇÃO: LILIAN SYMAIA LIMA DA SILVA – 75 9 8803 0221

MEMBROS:

ADRIANA PITANGA: 75 9 9808 4055

LISAN: 75 9 8843 8367

FLAVIO: 75 9 9952 4236

MONICA: 75 9 8852 1968

PABLO: 75 9 9928 2160

ROBSON; 75 9 8854 9980

ANEXO I

Critérios de Julgamento da CATEGORIA COMPOSIÇÃO

Cada música será julgada nos itens:

HARMONIA (criatividade – agradabilidade – beleza - Conjunto)

LETRA (mensagem – poesia)

MELODIA

PRESENÇA INTERPRETATIVA (postura - simpatia)

Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número dos jurados.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso ocorra empate na pontuação entre duas ou mais música, o desempate será efetuado pelas notas dos quesitos abaixo, vencendo quem tiver recebido a maior soma de notas no quesito LETRA (soma de todas as notas individuais dos jurados).

Persistindo o empate, o desempate passa para o quesito HARMONIA;

Continuando o empate, o desempate passa para o quesito MELODIA e,

Ainda continuando o empate, o desempate será no quesito PRESENÇA INTERPRETATIVA.

Finalmente, se ainda não for decidido o desempate, será realizado SORTEIO.

ANEXO II

Critérios de Julgamento da CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

Cada música será julgada nos itens:

AFINAÇÃO

HARMONIA (criatividade – conjunto (intérprete e músico))

PRESENÇA INTERPRETATIVA (postura - simpatia)

Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número dos jurados.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso ocorra empate na pontuação entre duas ou mais música, o desempate será efetuado pelas notas dos quesitos abaixo, vencendo quem tiver recebido a maior soma de notas no quesito AFINAÇÃO (soma de todas as notas individuais dos jurados).

Persistindo o empate, o desempate passa para o quesito HARMONIA;

Continuando o empate, o desempate passa para o quesito PRESENÇA INTERPRETATIVA.,

Finalmente, se ainda não for decidido o desempate, será realizado SORTEIO.

;